



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

nete da Presidência

XXXXXX

L E I Nº 1513

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, de-
creta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no DEPARTAMENTO DE AD-
MINISTRAÇÃO, Crédito Especial no valor de R\$ 21.750,00 (VINTE E NUN
MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), destinado a aquisição (jôia
especial de instalação) 15 linhas telefônicas para a Prefeitura Mu-
nicipal;

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do crédito /
de que trata o artigo anterior, correrão por conta da seguinte em-
placação parcial:

OBRAS PÚBLICAS

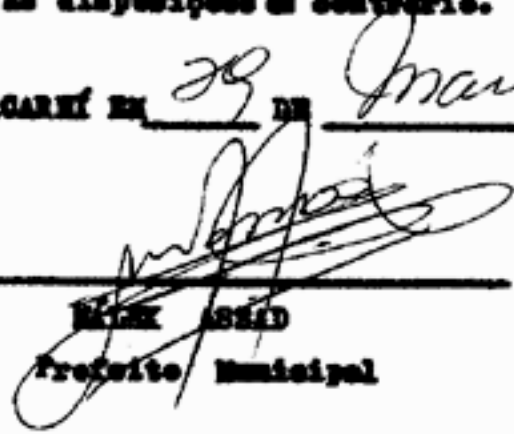
Praças e Ruas - Pavimentação

Pavimentação em asfalto

240.000 m2 de pavimentação

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ EM 29 DE Maio DE 1972



MAYOR ASSAD
Prefeito Municipal